



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO

Rua Francisco José Pacheco, 110, Centro, Campo Redondo/RN CEP: 59230000 CNPJ: 08.358.723/0001-79

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **822018/2017**.

1 - OBJETO:

Registro de preços para eventual aquisição de material permanente destinado ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias, órgãos e setores produtivos da Administração Municipal, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

ATENÇÃO: 1.1. Conforme o preceito legal estabelecido no inciso I, do artigo 48 da Lei Complementar nº 147/2014, os lotes/itens abaixo relacionados destinar-se-ão exclusivamente à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte, Microempreendedores Individuais e Equiparados, nos itens de contratação cujo valor estimado seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

| Item - Código – Descrição | Unid. | Quant. | Vlr. Unit. Máximo | Vlr. Total |
|---|-------|--------|-------------------|------------|
| 1 - 0009468 - APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, CAPACIDADE PARA 18.000 BTUS, completo (Evaporadores + Condensador), com as seguintes características: Selo PROCEL Classificação "A"; Tensão: 220v; Controle Remoto sem fio; 3 velocidades; Funções: swing, Turbo e Automático; Filtro para combate a bactérias, fungos, compostos de Carbono e Odores; Garantia de no mínimo 01 (um) ano; Gás refrigerante HFC R410A – que não agride a camada de ozônio. A instalação deste aparelho (condensador + evaporador) deverá incluir tubulação de cobre com isolamento, gás refrigerante, circuito elétrico até o quadro de distribuição e disjuntor de 30A, tubulação de drenagem. UND | UND | 50 | 3.092,00 | 154.600,00 |
| 2 - 0006092 - APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, CAPACIDADE PARA 9.000 BTUS, completo (Evaporadores + Condensador), com as seguintes características: Selo PROCEL Classificação "A"; Tensão: 220v; Controle Remoto sem fio; 3 velocidades; Funções: swing, Turbo e Automático; Filtro para combate a bactérias, fungos, compostos de Carbono e Odores; Garantia de no mínimo 01 (um) ano; Gás refrigerante HFC R410A – que não agride a camada de ozônio. A instalação deste aparelho (condensador + evaporador) deverá incluir tubulação de cobre com isolamento, gás refrigerante, circuito elétrico até o quadro de distribuição e disjuntor de 30A, tubulação de drenagem. | UND | 25 | 1.872,33 | 46.808,25 |
| 3 - 0009469 - ARMÁRIO DE AÇO com 2 portas - armário de aço com 2 portas de abrir, fechadura cromada tipo maçaneta com 04 prateleiras reguláveis, com tratamento antiferruginoso e pintado na cor cinza liso padrão, medindo aproximadamente 1,98x0,90x0,40cm. UND | UND | 30 | 730,00 | 21.900,00 |
| 4 - 0006101 - BEBEDOURO, elétrico, para garrafão de água mineral de 20 (vinte) litros ; - tipo coluna, -capacidade mínima para armazenamento no reservatório de 2,5 litros – Gabinete totalmente confeccionado em chapa galvanizada e pintada com tinta em pó a base de epóxi – Duas torneiras de fácil manuseio(natural e gelada) em plástico de alta resistência – Tubulação em cobre externas ao reservatório, reservatórios e dutos em materiais 100% não tóxicos – Compressor silencioso de alto desempenho e consumo não superior a 195 watts/h – Não usar como elemento de refrigeração gás CFC – Tensão de 127 volts; Dimensões do gabinete: - Altura mínima de 300mm e máxima de 350mm; Profundidade mínima de 270mm e máxima de 350mm. – | UND | 10 | 816,67 | 8.166,70 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO

Rua Francisco José Pacheco, 110, Centro, Campo Redondo/RN CEP: 59230000 CNPJ: 08.358.723/0001-79

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

| | | | | |
|---|-----|----|----------|-----------|
| Em conformidade com a norma NBR NM-IEC 335-1: 1998 e selo INMETRO. Garantia do fabricante mínima de 01(um) ano. | | | | |
| 5 - 0006103 - CADEIRA, Secretaria, sem braço, espaldar baixo, assento e encosto articulável com design anatômico de forma a permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar; confeccionada em madeira multilaminada com espessura mínima de 5mm interligados por lamina de aço flexível ou tubo de aço de formato ablongo. Estofamento em espuma de poliuretano com espessura mínima de 5mm de espessura, injetada e moldada anatomicamente e com densidade mínima de 60kg/m ³ . Encosto com dimensões de 340 x 2900mm e assento com dimensões de 390x420mm podendo variar em +/-5%. Revestimento em tecido 100% poliéster na cor padrão da unidade, com resistência a ação da luz, fricção e rasgos, devendo permitir limpeza sem perder suas características originais, possuindo concha posterior do assento e do encosto em polipropileno injetado na cor padrão da unidade. Regulagem de altura do assento por mecanismo de pistão a gás. Mecanismos de regulagem devem permitir seu acionamento pelo usuário quando sentado. Base de apoio com 05 pás com rodízios esféricos de duplo giro confeccionados em nylon. O produto deve estar em conformidade com a NR17 do Ministério do Trabalho e as normas ABNT vigentes. | UND | 30 | 241,67 | 7.250,10 |
| 6 - 0006104 - CADEIRA DIRETOR GIRATÓRIA com relax, com braços, revestida em tecido 100% poliéster preto, base à gás e pé preto, altura min/Max 0,96/1,04 cm altura do assento ao chão min/Max 0,45/0,55cm , largura do assento 0,495cm, profundidade do assento 0,49cm, altura do encosto 0,53cm, largura do encosto0,48cm e largura do braço a braço 0,58cm. | UND | 20 | 1.323,33 | 26.466,60 |
| 7 - 0006114 - COZINHA COMPACTA produzida em aço; Dimensões do Painel (LxAxP): 70x198x28 cm; Dimensões do aéreo 3 portas (LxAxP): 105x55x28 cm; dimensões do aéreo de geladeira (LxAxP): 70x40x28 cm; Totalizando 11 portas. | UND | 10 | 1.733,33 | 17.333,30 |
| 8 - 0009470 - ESTANTE, 5 prateleiras, dimensões de 2000 x 920 x 300mm, com as seguintes características; 40 regulagens de altura; Dobras dupla nas laterais e triplas nas partes frontais e posteriores; 04 colunas em perfil de 30 x 30mm; reforços ômega na parte interna das prateleiras medindo 13 x 50 x 905mm; Acompanham 40 parafusos com porcas sextavadas zincados de ¼ x ½; 4 sapatas plásticas; Admite opcional reforço em x e fechamento total com chapas nas laterais e fundo; Acabamento tratado pelo processo anticorrosivo a base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a po com camada de 30 a 40 microns; Com secagem em estufa a 240 graus (na cor cinza cristal) ou pintura em esmalte sintético com camadas de 25 a 30 microns com secagem em estufa a 120 graus (nas outras cores); Dimensões externas 200mm x 920mmx300mm; Confeccionado em chapa de aço n° 20 (0,90mm) e n° 26 (0,45mm) | UND | 50 | 363,33 | 18.166,50 |
| 9 - 0009471 - FOGÃO INDUSTRIAL, 4 Bocas Couraçado sem Forno Grafite e Branco; Queimadores frontais tripla chama. Queimadores traseiros com dupla chama. Easy clean na mesa com esmalte antiaderente. Grade e queimadores da mesa de ferro fundido. Injetor de gás horizontal. Bandeja coletora de resíduos. Manipulador de temperatura de cinco posições. Puxador do forno em PVC, mais segurança no manuseio, sem superaquecimento. | UND | 10 | 1.015,00 | 10.150,00 |
| 10 - 0009472 - FREEZER HORIZONTAL 500L . Capacidade de armazenamento: Garrafa 290ml: 526; Garrafa 600ml: 306; Pet 600ml: 306; | UND | 15 | 3.169,00 | 47.535,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO

Rua Francisco José Pacheco, 110, Centro, Campo Redondo/RN CEP: 59230000 CNPJ: 08.358.723/0001-79

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

| | | | | |
|---|-----|----|----------|-----------|
| Pet 1 litro: 194; Pet 1,5 litro: 132; Pet 2 litros: 180; lata 350ml: 776; Capacidade bruta: 419 litros; Capacidade líquida: 419 litros Faixa de operação (dupla ação): Função refrigerada: 2°C a 8°C; Função Freezer: -18°C a -22°C; Dimensões aproximada do produto (externa): 94,4 x133,1x69cm (AxLxP); Dimensões aproximada do produto (interna): 71,5x122,2x51,5cm (AxLxP); Peso aproximado do produto: 69kg. UND | | | | |
| 11 - 0006124 - LIQUIDIFICADOR modelo industrial, capacidade total 04 (quatro) litros, tensão 127/220 volts, com copo em aço inoxidável, base em alumínio fundido revestido de pintura sintética martelada de esmerado acabamento dotado de hélices trituradores em aço inoxidável, motor monofásico ½ hp. | UND | 10 | 1.216,67 | 12.166,70 |
| 12 - 0006125 - LONGARINA, de 03 lugares; assento confeccionado em polipropileno injetado; texturizado; ergonômico; na cor padrão da unidade; com 3mm de espessura; no mínimo medindo 465x400mm (Largura x profundidade) com furos quadrados para ventilação; bordas laterais e de fundo com 15mm de espessura; fixado a longarina através de flange confeccionada em chapa de aço 3,00mm; FQDO, SAE 1006/1008 – Em FQDO, fosfatizado e pintado com tinta po epóxi; fixado a estrutura através de abraçadeira confeccionada em barra chata de aço SAE 1010 de ¼ x 1 ¼ ; fosfatizado e pintada com tinta epoxi; fixação das flanges as barras da longarina por meio de parafusos sextavados 3/8 x 1; encosto confeccionado em polipropileno; injetado; na cor padrão da unidade; texturizado; ergonômico; com 3mm de espessura; medindo 460mm x 290mm com furos para ventilação da região lombar do usuário; assento/encosto: interligados através de 2(dois) tubos oblongos 16 x 30mm # 16 1,5mm encaixados ao estrutural do encosto e fixado através de parafusos com tapa furos no contra-encosto; barra da longarina: confeccionada em tubo de aço quadrado 50x50x1,90mm SAE 1010, fosfatizado e pintado com tinta epoxi po, com terminais moldados em polipropileno copolímero; colunas verticais: confeccionadas em tubos oblongos 40 x 77mm # 16 1,5mm. Pés confeccionados em tubos oblongos 29 x 58mm # 16 1,5mm; com ponteiras em PVC; e sapatas, niveladoras de nível na base, fixados por meio de cone morse; componentes metálicos: todos os componentes metálicos passarão por tratamento de fosfatização por imersão e terão pintura em tinta epoxi po, aplicada pelo sistema eletrostático. O item deve estar em conformidade com a norma NR-17, do ministério do Trabalho e normas ABNT existentes. | UND | 50 | 590,00 | 29.500,00 |
| 13 - 0006131 - MESA PARA COZINHA, em aço inoxidável, tubular, tampo de mármore com 6 cadeiras tubular, com dimensões de 2000 x 800 x 900 mm, com sapatas para nivelamento em polietileno. | UND | 10 | 1.150,00 | 11.500,00 |
| 14 - 0006133 - MESA REUNIÃO – tamanho 2,00 x 1,00; MDF tipo standart 690 kg/m3, no formato RETANGULAR, laminado padrão cappuccino, acabamento selador, tampo de lâminas em sentidos diferentes, pes e parte central em madeira, acabamento circular em plástico preto para arremate da abertura para passagem da fiação em local a ser definido, sapatas para regulagem da mesa fixadas com chapas de ferro. | UND | 10 | 908,33 | 9.083,30 |
| 15 - 0009473 - REFRIGERADOR de uso doméstico – 360l ; Capacidade total de armazenamento: 410 L, Capacidade Líquida congelador: 100L; Capacidade Líquida refrigerador: 310 L; Capacidade total bruta: 400L; Capacidade bruta congelador: 100L; Capacidade bruta refrigerador: 300L; Tensão: 110v ou 220v; Frequência: 60 Hz; Consumo: 58,1 kwh/mês (110v); Consumo: 58,1 kwh/mês (220v); Cor branco; Dimensões aproximadas: 186,5 | UND | 10 | 2.347,50 | 23.475,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO

Rua Francisco José Pacheco, 110, Centro, Campo Redondo/RN CEP: 59230000 CNPJ: 08.358.723/0001-79

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

| | | | | |
|---|-------|----|----------|-----------|
| x 70,2x73,3(AxLxP); Peso aproximado 84,5kg. | | | | |
| 16 - 0006148 - VENTILADOR, 60 cm de parede, hélice com no mínimo 03(três) pás, potência mínima de 150watt, tensão elétrica de acordo com a definida pela unidade no ato da contratação, oscilante, com grade de proteção, diâmetro da hélice mínimo de 500mm, diâmetro da grade mínimo de 600mm, produto com, no mínimo, nome ou marca do fabricante, tensão e potência, garantia mínima de 1 ano, com assistência técnica. | UND | 30 | 335,00 | 10.050,00 |
| 17 - 0006153 - FOGÃO INDUSTRIAL, 2 Bocas Couraçado Grafite e Branco; Queimadores frontais tripla chama. Queimadores traseiros com dupla chama. Grades e queimadores da mesa de ferro fundido. Injetor de gás horizontal. Bandeja coletora de resíduos. Manipulador de temperatura de cinco posições. | UND | 10 | 550,00 | 5.500,00 |
| 18 - 0009474 - FREEZER HORIZONTAL capacidade 250l, 2 porta, cor branca, 200v, rodízios: facilitam a movimentação. puxadores ergonômicos; dreno de degelo frontal: maior praticidade no descongelamento, a água do degelo escoar pelo dreno, facilitando seu recolhimento; dupla função: freezer e conservador; tampa balanceada. | UNID. | 15 | 2.295,00 | 34.425,00 |
| 19 - 0009475 - LIQUIDIFICADOR DOMESTICO com 2 velocidades e função pulsar; capacidade da tigela/copo (em litros) 2 litros; característica do copo/tigela/tampa copo de vidro resistente a choques térmicos características dos batedores 1 preparo de diferentes tipos de vitaminas e demais tipos de alimentos líquidos; alimentação energia elétrica voltagem 220v potência (w) 600w consumo (kw/h) 1,20 kw/h cor branco, preto ou prata. garantia do fornecedor de 12 meses. | UNID. | 15 | 114,00 | 1.710,00 |
| 20 - 0009476 - CAFETEIRA ELETRICA 220 VOLTS porta fio filtro removível indicador do nível de água sistema corta pingos porta filtro removível capacidade reservatório 0,6 lt potencia 650 watts. | Unid. | 15 | 290,00 | 4.350,00 |
| 21 - 0009477 - BIROS COM 2 GAVETAS: birô escolar em m.d.f com 02 gavetas e chave medindo 1,10x0,60,0,75 altura | Unid | 20 | 355,00 | 7.100,00 |
| 22 - 0009478 - CADEIRAS GIRATÓRIAS com rodas giratórias, modelo pbh-cg. assento e encosto de formato anatômico, moldurado em chapa de aço ou madeira em compensado de boa qualidade, de 12 mm de espessura. estofado em espuma de nylon, revestido em couro sintético. | Unid | 40 | 362,50 | 14.500,00 |
| 23 - 0009479 - ARMÁRIO DE COZINHA: gavetas com corrediças metálicas; prateleiras internas; tampo em padrão carrara; dobradiças de pressão; porta com vidro embutido; kit com prateleira externa de vidro; puxadores com proteção uv; tipo armário; quantidade de portas 5; observações: tipo de porta bater, porta com vidro sim, quantidade de gavetas, quantidade de prateleiras 2; | Unid | 10 | 1.100,00 | 11.000,00 |
| 24 - 0009480 - ARQUIVO de 1,60x0,50x0,60 em AÇO e com 04 gavetas com suporte para pasta suspensas na cor maple interno e externo, com tampo superior em AÇO post forming, com chaves simultânea, corrediça telescópica e puxadores de metal e sapatas reguláveis | Unid | 20 | 786,67 | 15.733,40 |
| 25 - 0009481 - CADEIRA FIXA 4 pés em tubo 7/8 parede de 1,2 mm com haste em tubo oblongo 30x16, parede de 1,5mm com sanfona plástica e caneca de fixação do encosto em nylon. Sapatas plásticas na cor preta, sendo o assento e o encosto estruturados em compensados laminado anatômico de 12mm. Revestimento de assento e encosto em tecido de polipropileno na cor azul e com acabamento com perfil de PVC. Medidas: 43x42cm assento. 48x28cm - encosto. | Unid | 30 | 350,00 | 10.500,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO

Rua Francisco José Pacheco, 110, Centro, Campo Redondo/RN CEP: 59230000 CNPJ: 08.358.723/0001-79

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

| | | | | |
|---|------|----|----------|-----------|
| 26 - 0009482 - 14 - CADEIRA, Secretaria, sem braço, espaldar baixo, assento e encosto articulável com design anatômico de forma a permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar; confeccionada em madeira multilaminada com espessura mínima de 5mm interligados por lamina de aço flexível ou tubo de aço de formato ablongo. Estofamento em espuma de poliuretano com espessura mínima de 5mm de espessura, injetada e moldada anatomicamente e com densidade mínima de 60kg/m ³ . Encosto com dimensões de 340 x 2900mm e assento com dimensões de 390x420mm podendo variar em +/-5%. Revestimento em tecido 100% poliéster na cor padrão da unidade, com resistência a ação da luz, fricção e rasgos, devendo permitir limpeza sem perder suas características originais, possuindo concha posterior do assento e do encosto em polipropileno injetado na cor padrão da unidade. Regulagem de altura do assento por mecanismo de pistão a gás. Mecanismos de regulagem devem permitir seu acionamento pelo usuário quando sentado. Base de apoio com 05 pás com rodízios esféricos de duplo giro confeccionados em nylon. O produto deve estar em conformidade com a NR17 do Ministério do Trabalho e as normas ABNT vigentes. | Unid | 30 | 350,00 | 10.500,00 |
| 27 - 0009483 - 15 - CADEIRA DIRETOR GIRATÓRIA com relax, com braços, revestida em tecido 100% poliéster preto, base à gás e pé preto, altura min/Max 0,96/1,04 cm altura do assento ao chão min/Max 0,45/0,55cm , largura do assento 0,495cm, profundidade do assento 0,49cm, altura do encosto 0,53cm, largura do encosto0,48cm e largura do braço a braço 0,58cm. | Unid | 20 | 360,00 | 7.200,00 |
| 28 - 0009484 - 16 - CADEIRA PARA SALA DE REUNIÃO, Poltronas fixas, espaldar médio, assento e encosto em compensado multilaminado anatômico, espuma de poliuretano injetada em densidade de 40 a 50kg/m ³ , com apoio dorso lombar, com capa de polipropileno anti-alérgico em alta resistência a propagação de rasgos além de baixa deformação. Solidez à luz classe 5, pilling padrão 5, peso 280/290g/m, base em aço, pintura em epóxi pó na cor preta, encosto fixo, revestimento em tecido fogo retardante. Medidas 580 mm de largura x 580 mm de profundidade x 900/1000 mm de altura. | Unid | 20 | 285,00 | 5.700,00 |
| 29 - 0009485 - ESCRIVANINHA para computador Escrivaninha para computador Extrema auxilia na organização dos objetos para trabalho e estudo, produzida em MDP de 15 mm e 12 mm, puxadores em PVC, possui 02 gavetas com corrediças metálicas, espaço inferior aberto para CPU, pintura UV (ultravioleta), rodapé na cor do móvel e também possui sapatas. | Unid | 15 | 275,00 | 4.125,00 |
| 30 - 0009486 - MESA EM L, Dimensões de 1524 x 1524 x 730mm, podendo variar em +/- 5%, tampo único (sem emenda), com curva orgânica permitindo aproximação e digitação com apoio dos cotovelos na mesa, tampo em madeira aglomerada de 25mm de espessura, revestido em ambas as faces em laminado melaminico no padrão da unidade, encabeçada com fita de borda reta com 2mm de espessura na mesma cor do tampo. Painéis frontais em madeira aglomerada de 18mm de espessura revestido em laminado melaminico na cor cinza metálico, duas estruturas metálicas com tratamento anti corrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epoxi de alta resistência e abrasão na cor cinza metálica, com a coluna central em chapa de aço de 30x200x1,2mm estampado, com tampa para passagem de fiação injetada em polipropileno, travessa superior em tubo de aço elíptico medindo 20x45x1,9mm, conformado com raio médio de 1100mm e profundidade de 640mm com ponteira de acabamento injetadas em polipropileno e sapatas | Unid | 15 | 1.145,00 | 17.175,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO

Rua Francisco José Pacheco, 110, Centro, Campo Redondo/RN CEP: 59230000 CNPJ: 08.358.723/0001-79

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

| | | | | |
|---|------|-----|----------|------------|
| reguláveis. | | | | |
| 31 - 0009487 - MESA REUNIÃO – tamanho 2,00 x 1,00; MDF tipo standart 690 kg/m ³ , no formato RETANGULAR, laminado padrão cappuccino, acabamento selador, tampo de lâminas em sentidos diferentes, pes e parte central em madeira, acabamento circular em plástico preto para arremate da abertura para passagem da fiação em local a ser definido, sapatas para regulagem da mesa fixadas com chapas de ferro. | Unid | 10 | 500,00 | 5.000,00 |
| 32 - 0009488 - PROJETO, multimídia, não inferior a 2700 ANSI lumens, entradas vídeo composto e VGA. Com as seguintes características - Brilho máximo não inferior a 2700 ANSI lumens; - Modo de economia presente; Resolução nativa mínima (sem emulação): 1024 x 768 (XGA); - Suportar resoluções emuladas VGA (640x480), SVGA (800x600) - Compatibilidade com modos e padrões PAL-M, NTSC, 480i, 576i, 480p, 576p, 720p – Vida útil da lâmpada em modo de brilho máximo não inferior a 2000 horas; - Correção digital de efeito trapézio vertical (Keystone); Ajuste de foco automático ou manual; Possibilidade de montagem traseira e no teto do ambiente; - Controle remoto sem fio; - Ranhura no corpo do projetor que permite implementação de dispositivo de segurança padrão Kensington obrigatória; - Tipos e quantidade mínima de entrada de vídeo requeridas: 1 analógico padrão RCA, 1 VGA; - Entrada de áudio: 3,5mm ou RCA; - Manual em Português. – Alimentação voltagem universal ou bivolt (110 e 220 volts) com comutação automática ou manual. – Garantia integral período mínimo 1 ano, com assistência técnica. | Unid | 10 | 3.500,00 | 35.000,00 |
| 33 - 0009489 - CADEIRAS EM PLÁSTICO PVC resistente, sem braço na cor branca | Unid | 300 | 44,00 | 13.200,00 |
| 34 - 0009490 - MESAS EM PLÁSTICO PVC resistente, quatro pernas, na cor branca. | Unid | 75 | 102,50 | 7.687,50 |
| 35 - 0009491 - CONJUNTO DE CADEIRAS E MESA OITAVADA PRÉ-ESCOLARES com assento e compensado, multilaminado maciço, em madeira de lei 10mm, revestido em fórmica colorida brilhante de 0,8mm, parte inferior revestido e lâmina de madeira encosto em imbuia 0,7mm, lixada e tratada com duas demão de selador ou verniz. Fixação através de rebites de alumínio maciço. Estrutura em aço industrial 3/4" com travessas entre as pernas. Soldagem mig. Ponteiros externas em polipropileno. Medidas: Assento (300mmx310mmx10mm) Encosto(300mmx 160mmx 10mm); Altura total 580mm | Unid | 150 | 1.775,00 | 266.250,00 |
| 36 - 0009492 - TELEVISOR colorido, de 32 polegadas, LED, com controle remoto multifuncional, sintonia para até 181 canais, sintonizador UHF/VHF e TV a cabo, entrada para áudio e vídeo, sistema de cor PALM/PAL-N/NTSC, som estéreo, decodificador de legenda, bivolt (110 e 220 volts), garantia do fabricante mínima de 01 (um) na | Unid | 10 | 1.537,50 | 15.375,00 |
| 37 - 0009493 - CAIXA DE SOM, Amplificada – Duas vias para alta potência (ativo e passivo); Chave seletora ativo/passivo; Ressonância: 40 Hz; Conexão: Speakon; Potência máxima em ativo e passivo de 1.000 W RMS; Impedância entrada XLR: 10 ohms; Gabinete em madeira, com alças laterais; 2 alto falantes de 15, com cone impermeável; Driver de titânio; Equalizador de 3 bandas +/- 10db em 100Hz; Crossover de 1.500Hz 24Db/8ª ativo; Dimensões de 470x700x470 mm; Peso máximo: 33,5 kg; Alimentação 120/220 Volts. | Unid | 5 | 2.125,00 | 10.625,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO

Rua Francisco José Pacheco, 110, Centro, Campo Redondo/RN CEP: 59230000 CNPJ: 08.358.723/0001-79

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

2. JUSTIFICATIVA

A contratação de empresa para fornecimento de pneus deve-se à necessidade de promover a substituição dos pneus desgastados ou danificados, visando manter os veículos sob a responsabilidade da Administração Pública Municipal em condições ideais de funcionamento, garantindo a segurança dos usuários.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto 5.450, de 2005.

4. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO

O fornecimento será efetuado **de acordo com a necessidade do órgão**, com prazo de entrega não superior a 02 (dois) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra ou da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias, ou a um terço do prazo total recomendado pelo fabricante.

Os bens deverão ser entregues na sede do órgão requisitante no horário das 08h00min horas às 12h00min.

5. AVALIAÇÃO DO CUSTO

O custo estimado total da presente contratação é R\$ 956.807,35 (novecentos e cinquenta e seis mil oitocentos e sete reais e trinta e cinco centavos).

O custo estimado foi apurado a partir de mapa de preços constante do processo administrativo, elaborado com base em orçamentos recebidos de empresas especializadas, em pesquisas de mercado, conforme o caso.

6. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

Os bens serão recebidos:

a) Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

a.1) Nos termos do art. 74 da Lei nº 8.666/93, poderá ser dispensado o recebimento provisório nos casos de gêneros perecíveis e alimentação preparada; serviços profissionais, e obras e serviços de valor até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), desde que não se componham de aparelhos, equipamentos e instalações sujeitos à verificação de funcionamento e produtividade.

b) Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 05 (cinco) do recebimento provisório.

b.1) Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

O recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A Contratada obriga-se a:

Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e locais indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada, conforme o caso;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO

Rua Francisco José Pacheco, 110, Centro, Campo Redondo/RN CEP: 59230000 CNPJ: 08.358.723/0001-79

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), conforme o caso;

O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas o produto com avarias ou defeitos;

Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

8 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A Contratante obriga-se a:

Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

Efetuar o pagamento no prazo previsto.

9. MEDIDAS ACAUTELADORAS

Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

10. CONTROLE DA EXECUÇÃO

A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO

Rua Francisco José Pacheco, 110, Centro, Campo Redondo/RN CEP: 59230000 CNPJ: 08.358.723/0001-79

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

Campo Redondo/RN, 23 de agosto de 2017

Adelly Mayany Martins Dantas
Secretario de Administração

Alessandru Emmanuel Pinheiro e Alves
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO

Rua Francisco José Pacheco, 110, Centro, Campo Redondo/RN CEP: 59230000 CNPJ: 08.358.723/0001-79

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil